



Para conhecimento dos Clubes Filiados, todos os Agentes Desportivos, Órgãos da Comunicação Social e *demais* interessados se comunica:

## PANDEMIA - COVID-19

De acordo com a situação atual e com o intuito de adequar diariamente o funcionamento da Associação de Futebol de Leiria às medidas de prevenção e combate à propagação do COVID-19, a Direção da Associação de Futebol de Leiria decidiu adotar o regime de teletrabalho, por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 18 de Março de 2020.

Os serviços da AFLeiria continuarão, todavia, ao dispor dos seus associados, agentes desportivos e demais interessados, pelos seguintes contactos:

|                     |                           |
|---------------------|---------------------------|
| Academia Arbitragem | academia@afleiria.com     |
| Arbitragem          | arbitragem@afleiria.com   |
| Certificação Clubes | certificacao@afleiria.com |
| Direção             | direcao@afleiria.com      |
| Disciplina          | disciplina@afleiria.com   |
| Formação            | formacao@afleiria.com     |
| Gabinete Técnico    | gabtecnico@afleiria.com   |
| Licenças            | licencas@afleiria.com     |
| Marketing           | marketing@afleiria.com    |
| Provas              | provas@afleiria.com       |
| Secretário Geral    | secgeral@afleiria.com     |
| Tesouraria          | tesouraria@afleiria.com   |
| Telemóvel           | 966747800                 |
| Telemóvel           | 962244320                 |

Vamos todos ser responsáveis e colaborar de forma proativa de acordo com as diretrizes das Autoridades e da Direção Geral da Saúde.

Este período poderá ser alterado em função do evoluir da situação e das recomendações das Autoridades.

Leiria, 18 de março de 2020.

A Direção da A.F. Leiria